

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania			C.N.P.J. 07.661.034/0001-76	
Endereço Santos Dumont, 337				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020 380	DDD/Telefone 53 33055348	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Gilmar Guterres Ortiz			C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Coordenador	Função Coordenação		
Endereço [REDACTED]			C.E.P. 96010 760	
Home Page:		e-mail: gesc_pel@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto SCFV até 06 anos Tico e Teco	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Término (em dias)
Identificação do Objeto: A presente proposta, em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, realizará grupos de convivência com crianças de até 06 anos, residentes na Colônia Z-3, pelo período de 16h/semanais. Paralelamente seus responsáveis serão encaminhados para a rede onde acessarão cursos de qualificação profissional, acolhimento e orientação técnica.		

Justificativa da Proposição:

Conforme previsto na Lei 8.069/90, que dispõe sobre o direito a proteção integral para a criança e para o adolescente, é necessária a união entre diferentes atores: governo, judiciário e sociedade civil para garantirmos a execução de Políticas Públicas que atendam a criança e o adolescente respeitando suas especificidades e necessidades, estimulando seu desenvolvimento, garantindo sua proteção e a valorização da sua cultura, família e da rede de socialização. No caso específico de famílias com crianças de até 06 anos, percebe-se que muitas vezes, as mães encontram mais dificuldade para se incluírem no mercado de trabalho, principalmente quando no território não há a disponibilização do serviço de Escolas de Educação Infantil, onde as mães poderiam deixar seus filhos enquanto estivessem no trabalho. Essa é uma realidade da Colônia Z-3 de Pelotas. Tal situação aumenta, diretamente, a vulnerabilidade das famílias e a sua dependência por Programas e Benefícios Federais como o Programa Bolsa Família além de, indiretamente, elevar as situações de abandono, de negligência e de trabalho infantil. Nenhuma Política por si só garantirá o atendimento das demandas emanadas pela sociedade, por isso, a soma de esforços torna-se fundamental para a garantia do exercício da cidadania e do respeito aos direitos humanos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	SCFV	01	30		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Rh, material de consumo e despesas	1.666,50	1.666,50	
TOTAL GERAL			19.998,00	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.666,50	1.666,50	1.666,50	1.666,50	1.666,50	1.666,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.666,50	1.666,50	1.666,50	1.666,50	1.666,50	1.666,50

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Gilmar Guterres Ortiz
CPF 470.120.210-04
Coordenador da Gesto - GESC

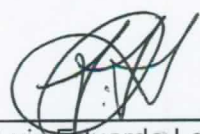
Pelotas, 25 de abril de 2017

Gilmar Guterres Ortiz
Coordenador da Gesto – GESC

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Longaray
Secretário de Assistência Social

Luiz Eduardo Z. Longaray
Secretário Municipal de
Assistência Social

